

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 040/2024

Com base no art. 74, inciso III, alínea "F" da Lei nº 14.133/21 c/c artigos 152 e 157, ambos do Decreto Municipal nº 10.672/2023, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 146/2024, processo digital nº 15604/2024, fica autorizada a **Inexigibilidade de Licitação** visando o pagamento de Inscrições para a 3ª edição do Congresso Nacional de Controle da Administração Pública (CNC), que acontecerá na cidade de Curitiba (PR), entre os dias 17 e 19 de abril de 2024. Secretaria de Finanças e Orçamento – SEFIN, conforme especificado na requisição de compras nº 199/2024, através da empresa **IDGP – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** (CNPJ nº 27.662.256/0001-10), no valor total de R\$ 16.730,00 (dezesesseis mil e setecentos e trinta reais).

Campo Mourão, 16 de abril de 2023.

Tauillo Tezelli
Prefeito

